



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2007.

DENONINA VIA PÚBLICA.



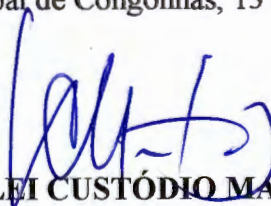
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua “MARIA DE FÁTIMA LOBO” a rua “18” do Bairro Grand Park, em Congonhas.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de novembro de 2007.


VANDERLEI CUSTÓDIO MARTINS
Vereador

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

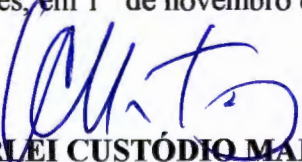


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Maria de Fátima era uma cidadã atuante, preocupada com as questões sociais. Foi líder comunitária, candidata à vereadora e carnavalesca. Mãe e mulher exemplar, Maria de Fátima faleceu em 15 de outubro de 2007.

Solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 1 de novembro de 2007.


VANDERLEI CUSTÓDIO MARTINS
Vereador

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

CERTIDÃO 121/2007



Certifico para os devidos fins que a Rua 18, do bairro Grand Park, em Congonhas, não recebeu outra nomeação até a presente data, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 18 de dezembro de 2007.

Heloisa Freitas Souza
Heloisa Margarida de Freitas Souza
Oficial do Legislativo



Congonhas, 18 de dezembro de 2007.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 046/2007 – Denomina via pública (Rua Maria de Fátima Lobo – Grand Park).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☒ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☒ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 21 de dezembro de 2007.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2007 – Denomina Via Pública (Rua Maria de Fátima Lobo – Grand Park).

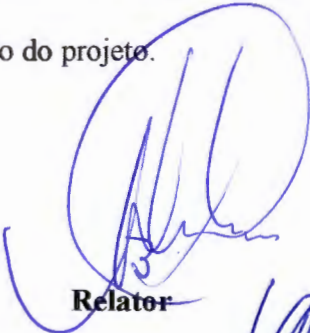
RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que denomina via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Sob o ângulo desta Comissão o projeto é legal e constitucional.

Somos pela aprovação do projeto.


Relator

Polis conclusões:

1 / 1 /

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 21 de dezembro de 2007.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS .

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2007 – Denomina Via Pública (Rua Maria de Fátima Lobo – Grand Park).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que denomina via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos pela aprovação do projeto.

Relator

16/12/2007

11 11

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de dezembro de 2007.



REDACÃO FINAL

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2007 – Denomina Via Pública – Rua Maria de Fátima Lobo.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2007, de autoria do Vereador Vanderlei Custódio Martins, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, foi enviado à esta Comissão para elaboração da redação final.

O projeto obedece aos requisitos da técnica legislativa, não sendo necessária correção de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Délcio Geraldo da Mata
Vice-Presidente

João Lourenço Gonçalves
1º Secretário

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 615/2007.



DENONINA VIA PÚBLICA.

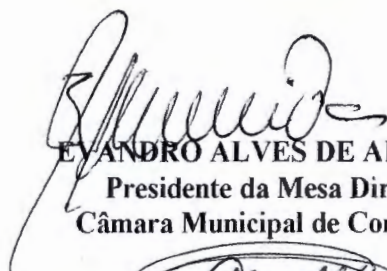
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

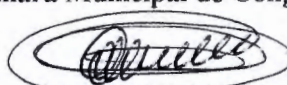
Art. 1º Fica denominada Rua “MARIA DE FÁTIMA LOBO” a rua “18” do Bairro Grand Park, em Congonhas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de dezembro de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


DÉLCIO GERALDO DA MATA
Vice-Presidente

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
1º Secretário

CMC/mari



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 2 janeiro, 2008.

Ref.: Projeto de Decreto n.º
046/2007.

Inquire-se.

sgm/du

